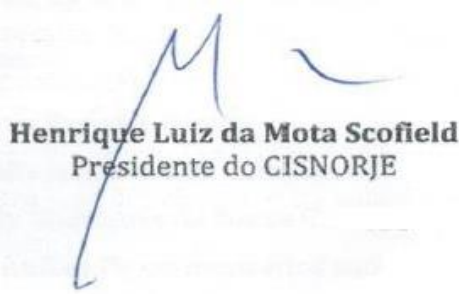


## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

O Presidente do **CISNORJE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, para que se proceda a contratação da empresa **COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 10.985.691/0001-83**, com o valor total de **R\$ 1.147,81 (hum mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, para a **aquisição de peças para manutenção das bombas de seringa Samtronic, nº de série : 39807d/28; modelo: st 670 e nº de série : 39811d/28; modelo: st 670.**

Teófilo Otoni, 21 de outubro de 2020.



Henrique Luiz da Mota Scofield  
Presidente do CISNORJE